ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Goiânia, às oito horas, conforme prévia convocação, de forma virtual devido ao isolamento social determinado pelas autoridades sanitárias para enfrentamento da COVID-19, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC). Presentes a conselheira titular e Presidente, Sra. Bruna Coelho Carvalho, os membros titulares Sr. Henriques Moreira Turíbio, Sr. Marcelo Borges dos Santos e Sra. Marlene Ferreira Batista, o Diretor-Presidente da PREVCOM-BrC, Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, que também responde pela Diretoria de Investimentos da Fundação, e o Diretor de Seguridade da PREVCOM-BrC, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, que também responde pela Diretoria de Administração da Fundação. Na reunião foram tratados os seguintes assuntos: 1. Apresentação do novo Diretor-Presidente da PREVCOM-BrC; 2. Atualização das informações disponibilizadas no site da PREVCOM-BrC; 3. Outros assuntos. A Presidente do Conselho, Sra. Bruna Coelho Carvalho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Jorgivan para que pudesse se apresentar e informar qual seria sua missão à frente da PREVCOM-BrC. O novo Diretor-Presidente da fundação iniciou relatando sua experiência profissional, informando que possui 35 anos de serviço público, dos quais 33 anos foram prestados ao Governo do Distrito Federal (GDF), com passagens pelas áreas de orçamento, finanças e controladoria. Acrescentou que possui vasta experiência no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), mas que ainda não teria grande expertise no Regime de Previdência Complementar (RPC) tendo, inclusive, recém iniciado os trabalhos no Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) que atualmente trata, dentre outros assuntos, da migração dos planos de benefícios geridos pela PREVCOM-BrC. Destacou, contudo, que é do tipo de servidor que “pega o boi pelo chifre”, que não tem a pretensão de saber sobre tudo, mas que teremos um presidente ativo, solidário e à disposição para resolver todos os problemas que se apresentarem. Informou que sempre será um aliado para defender os interesses dos servidores e dos seus recursos e que buscará fazer o melhor para os beneficiários do plano, sendo muito exigente naquilo que for em favor do servidor. Disse entender que a previdência não é do Estado, mas do servidor público e que, apesar de ser uma fonte econômica para o Estado, também é para o servidor. Enfatizou que não veio para a PREVCOM-BrC apenas para ganhar dinheiro e “empurrar com a barriga”, mas para trabalhar e que estará presencialmente na fundação de segunda a sexta-feira, apesar de ser residente em Brasília-DF. Relatou que a atual equipe da PREVCOM-BrC vem fazendo um bom trabalho na fundação e se comprometeu a não mudar o que estiver dando certo, podendo continuar a “rodar com a mesma roda”. Ponderou que estaria muito cedo para falar sobre as atividades da PREVCOM-BrC, visto que foi recém empossado no cargo, mas que vai se inteirar

de tudo, se utilizando da experiência que possui na controladoria do GDF. Ainda sobre sua experiência junto ao GDF, inclusive, comentou que em sua gestão no instituto de previdência da capital federal teria reduzido um passivo de 15 mil processos de aposentadoria para apenas mil processos em um prazo de dois anos. Nesse contexto, falou sobre a necessidade de sempre estar em contato com os órgãos de controle, como o Tribunal de Contas. Reforçou, ainda, sobre a necessidade de explicar aos servidores acerca da importância do regime de previdência complementar, visto que, via de regra, possuem poucas informações e, muitas vezes, pouco interesse no assunto. O Sr. Jorgivan também informou que ainda não possui uma proposta de gestão, mas que está trabalhando para entender a atual proposta e verificar se existe necessidade de eventuais adequações, destacando que a equipe atual da PREVCOM-BrC não passará por modificações e que ele trabalha sempre em equipe. Repassada a palavra ao Sr. Murilo, houve o questionamento sobre a atual fase em que se encontram os trabalhos do GTI que trata da migração do plano de benefícios da PREVCOM-BrC. O Diretor de Seguridade informou que o GTI trata de dois assuntos distintos, a saber: 1) sobre a minuta de um Projeto de Lei que poderia ser utilizado pelos municípios goianos para adesão ao Regime de Previdência Complementar estabelecido pelo Estado de Goiás; 2) sobre a minuta de Projeto Básico para seleção de uma nova entidade de previdência complementar que passará a gerir os planos de benefícios que atualmente são da PREVCOM-BrC. Nesse contexto, o Sr. Murilo destacou que a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) se manifestou sobre as conclusões até então elaboradas pelo GTI, no sentido de que o fundo de pensão poderia cuidar apenas das aposentadorias dos servidores efetivos, que os municípios do Estado poderiam ser abarcados nessa eventual migração de plano, sugerindo, por fim, que houvesse a oitiva da Secretaria de Estado da Economia sobre o tema, visto ser o órgão que jurisdiciona a PREVCOM-BrC. O Sr. Murilo relatou que a partir de referido parecer da PGE será realizada uma reunião pelo GTI para discussão sobre se irão recepcionar temas levantados pelo órgão e, na sequência, realizar o encaminhamento da minuta para apreciação da Secretaria da Economia, em atendimento ao referido parecer. Acrescentou que, em sua opinião, poderemos ter a escolha de uma nova entidade gestora dos planos de benefícios em substituição à fundação até o final do presente exercício, desde que haja a imediata decisão sobre o tema com a concordância de todos os Poderes e Órgãos Autônomos nesse processo. Na sequência, deu o exemplo do processo realizado pelo município de Salvador – BA, que teria elaborado um edital mais sucinto, sem a publicação de critérios de pontuação e classificação para escolha de uma nova entidade, o que teria facilitado o êxito no processo de contratação da entidade gestora de previdência complementar, que para o exemplo citado, possuiu como vencedora a empresa Mongeral Aegon (MAG). Acrescentou que, em seu entendimento, deveremos utilizar a mesma filosofia no Estado de Goiás, visto que a existência de muitas regras em edital poderia dificultar o atingimento dos objetivos. O Sr. Jorgivan acrescentou então que, até que haja uma decisão definitiva sobre o tema, continuaremos como previdência nos moldes atuais. Manifestou ainda a preocupação de que eventual responsabilização que venha a ser imputada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) seria sobre todos os dirigentes e conselheiros da PREVCOM-BrC. Nesse sentido, acrescentou que não se vê como presidente com uma decisão unilateral sobre como deverão ser seguidos os caminhos da PREVCOM-BrC sem que tivesse voz ativa, sem também participar do processo de decisão. Destacou que como os “atores de fora” não seriam responsabilizados pela Previc, teríamos que nos posicionar, visto que as exigências do órgão são grandes e virão sobre os responsáveis pela fundação e não sobre os “atores que estão fora”. Por fim, manifestou preocupação no cumprimento do cronograma encaminhado à Previc no último relatório de auditoria. Nesse ponto, o

Sr. Murilo informou que a Previc teria solicitado uma agenda com a PREVCOM-BrC para informar que estariam em uma auditoria especial, solicitando, inclusive, o cumprimento do cronograma que havia sido encaminhado em dezembro de 2020. Acrescentou, por fim, que esse cronograma informa sobre a finalização da migração do plano apenas ao final do ano de 2022 e que as etapas intermediárias poderiam ter variação em relação às datas de cumprimento, mas que estaria garantido o cumprimento de todas as etapas até a data final informada no cronograma. Concluídas as falas do Diretor-Presidente e do Diretor de Seguridade da PREVCOM-BrC, os conselheiros agradeceram pela disponibilidade e pelas informações prestadas. Na sequência, voltaram a informar sobre a necessidade de atualização de algumas informações contidas no site da PREVCOM-BrC, como, por exemplo: 1) atualização dos parâmetros para o Simulador de Benefícios, que ainda não revisou o valor do teto de benefícios do RGPS, ocorrida em janeiro deste ano; 2) a disponibilização do Relatório de Controles Internos elaborado pelo Conselho Fiscal referente ao 2º semestre de 2020; 3) informações sobre os nomes e cargos da equipe; 4) informações contidas no link de “acesso à informação”, como quadro de pessoal, balanços contábeis, receitas e despesas, dentre outras informações que se encontram há quase um ano sem atualização. Às nove horas e quarenta e sete minutos, não havendo nada mais a ser tratado na reunião, a Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central, Bruna Coelho Carvalho, declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu, Marcelo Borges dos Santos, como secretário desta reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FERREIRA BATISTA**, **Conselheiro (a)**, em 27/08/2021, às 21:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUES MOREIRA TURIBIO**, **Conselheiro (a)**, em 29/08/2021, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO CARVALHO**, **Conselheiro (a)**, em 30/08/2021, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS**, **Conselheiro (a)**, em 30/08/2021, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000023112579** e o código CRC **CC433795**.